



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.262.833.380,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 400 de 2017, na origem

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 26/10/2017

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.262.833.380,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.262.833.380,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							330.000.000
		ATIVIDADES							
14 421	2081 217T	Racionalização e Modernização do Sistema Penal							130.000.000
14 421	2081 217T 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional							130.000.000
			F	3	2	30	0	380	110.000.000
			F	4	2	30	0	380	20.000.000
		PROJETOS							
14 421	2081 15OF	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC							40.000.000
14 421	2081 15OF 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC							40.000.000
		Obra construída (percentual): 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 15OG	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM							40.000.000
14 421	2081 15OG 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM							40.000.000
		Obra concluída (percentual): 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 15OH	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS							40.000.000
14 421	2081 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS							40.000.000
		Obra construída (percentual): 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 15OI	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG							40.000.000
14 421	2081 15OI 2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG							40.000.000
		Obra construída (percentual): 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 15OJ	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES							40.000.000
14 421	2081 15OJ 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES							40.000.000
		Obra construída (percentual): 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
TOTAL – FISCAL									330.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									330.000.000

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							52.533.380
		PROJETOS							
26 784	2086 15PR	Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL							35.000.000
26 784	2086 15PR 1795	Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL Obra executada (percentual): 100	F	4	2	90	0	100	35.000.000
26 784	2086 15PY	Adequação da Infraestrutura Portuária do Porto de Itajaí/SC							17.533.380
26 784	2086 15PY 4535	Adequação da Infraestrutura Portuária do Porto de Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC Obra executada (percentual de execução física): 43	F	4	2	90	0	100	17.533.380
			F	4	2	90	0	188	5.533.380
TOTAL – FISCAL									52.533.380
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									52.533.380

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2087		Transporte Terrestre							300.000
		PROJETOS							
26 782	2087 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC							100.000
26 782	2087 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100	100.000
26 782	2087 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP							100.000
26 782	2087 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá							100.000

26 782	2087 7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	F	4	3	90	0	100	100.000
26 782	2087 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							500.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 152	0909 00QJ	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré							500.000.000
05 152	0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional	F	5	2	90	0	342	500.000.000
TOTAL – FISCAL									500.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							380.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

28 846	0909 00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)								380.000.000
28 846	0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								380.000.000
			F	2	0	90	0	144		350.000.000
			F	6	0	90	0	143		30.000.000
TOTAL – FISCAL										380.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										380.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2025		Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia							20.454.024	
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	250		
24 722	2025 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação								20.454.024
24 722	2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional								20.454.024
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							22.094.058	
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	250		
24 122	2101 2000	Administração da Unidade								15.000.000
24 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								15.000.000
			F	3	2	90	0	250	2.000.000	
			F	3	2	91	0	172	10.085.541	
			F	3	2	91	0	250	2.914.459	
24 722	2101 2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal							7.094.058	
24 722	2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional							7.094.058	
			F	3	2	90	0	172	1.416.850	
			F	3	2	90	0	250	5.677.208	
TOTAL – FISCAL									42.548.082	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									42.548.082	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							52.533.380
		PROJETOS							
26 784	2086 122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)							17.533.380
26 784	2086 122M 0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100	17.533.380
			F	4	3	90	0	188	12.000.000
26 784	2086 12Y0	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)							20.000.000
26 784	2086 12Y0 1795	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL	F	4	3	90	0	100	20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 784	2086 15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL							15.000.000
26 784	2086 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL	F	4	3	90	0	100	15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
2087		Transporte Terrestre							29.676.002
		PROJETOS							
26 782	2087 12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP							29.676.002
26 782	2087 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo	F	4	3	90	0	100	29.676.002
			F	4	3	90	0	100	29.676.002
TOTAL – FISCAL									82.209.382
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									82.209.382

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D		D		E	
2087	Transporte Terrestre								145.495.856
		ATIVIDADES							
26 782	2087 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal							30.000.000
26 782	2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	3	90	0	174	30.000.000
26 782	2087 20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste							10.000.000
26 782	2087 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	111	10.000.000
26 782	2087 2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos							37.792.103
26 782	2087 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	F	3	3	90	0	100	37.792.103
		PROJETOS							
26 782	2087 108X	Implantação de Postos de Pesagem							300.000
26 782	2087 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional	F	4	3	90	0	100	300.000
26 782	2087 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA							28.761.835
26 782	2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100	28.761.835
26 782	2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL							38.641.918
26 782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	38.641.918
TOTAL – FISCAL									145.495.856
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									145.495.856

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							28.776.729
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

28 846	0909 0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária								28.776.729
28 846	0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	F	5	3	90	0	188		28.776.729
2017		Aviação Civil								88.374.567
		PROJETOS								
26 781	2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional								88.374.567
26 781	2017 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	F	4	3	90	0	100		88.374.567
TOTAL – FISCAL										117.151.296
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										117.151.296

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							48.262
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							48.262
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	90	0	100	48.262
2058		Defesa Nacional							13.751.108
		ATIVIDADES							
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							733.000
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	733.000
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha							132.210
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	131.302
			F	4	2	90	0	100	908
		PROJETOS							

05 152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares								10.000.000
05 152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	F	4	3	90	0	100		10.000.000
05 152	2058 156O	Obtenção de Meios da Marinha								1.727.333
05 152	2058 156O 0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.238.516
			F	4	2	90	0	188		1.166.711
05 152	2058 156O 7000	Obtenção de Meios da Marinha - Aquisição de Equipamentos - Nacional	F	4	2	90	0	188		71.805
										488.817
05 152	2058 157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	F	4	2	90	0	100		488.817
05 152	2058 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional								33.067
			F	4	2	90	0	100		33.067
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT								1.025.000
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional	F	4	2	90	0	100		1.025.000
										1.025.000
05 152	2058 1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP 500t) - Classe Macaé								100.498
05 152	2058 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP 500t) - Classe Macaé - Nacional	F	4	2	90	0	100		100.498
										100.498
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								66.235.494
		ATIVIDADES								
05 122	2108 2000	Administração da Unidade								66.235.494
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		65.456.318
			F	3	2	90	0	188		57.664.548
05 122	2108 2000 7060	Administração da Unidade - Desenvolvimento de Sistemas de Controle e Fiscalização da Gestão - Nacional								7.791.770
			F	3	2	90	0	188		708.342
05 122	2108 2000 7062	Administração da Unidade - Construção de Centro de Educação Ambiental da Marinha - Nacional								708.342
			F	4	2	90	0	188		70.834
										70.834
TOTAL – FISCAL										80.034.864
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										80.034.864

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2046		Oceanos, Zona Costeira e Antártica							3.403.563
		ATIVIDADES							
05 571	2046 2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul							421.659
05 571	2046 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	F	3	2	90	0	100	421.659
			F	4	2	90	0	100	217.549
									204.110
		PROJETOS							
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							2.981.904
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior	F	4	2	90	0	100	2.981.904
									2.981.904
TOTAL – FISCAL									3.403.563
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.403.563

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							1.443.046
		ATIVIDADES							
05 152	2058 211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL							1.443.046
05 152	2058 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.443.046
			F	3	2	90	0	250	22.896
			F	4	2	90	0	250	1.411.137
									9.013
TOTAL – FISCAL									1.443.046
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.443.046

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							35.428.764
		ATIVIDADES							
05 151	2058 20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB							35.428.764
05 151	2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	F	3	2	90	0	250	35.428.764
TOTAL – FISCAL									35.428.764
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.428.764

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							9.118.527
		ATIVIDADES							
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							1.734.429
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	280	1.734.429
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha							2.683.211
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional							2.683.211
05 125	2058 20XX	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária	F	3	2	90	0	280	2.683.211
05 125	2058 20XX 0001	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional							4.700.887

			F	3	2	90	0	250	4.500.887
			F	4	2	90	0	250	200.000
TOTAL – FISCAL									9.118.527
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.118.527

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							6.000.000
		ATIVIDADES							
05 363	2058 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo							6.000.000
05 363	2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	176	6.000.000
TOTAL – FISCAL									6.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049		Moradia Digna							260.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							150.000.000
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional							150.000.000
			F	5	3	90	0	100	150.000.000
28 846	2049 00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)							110.000.000

28 846	2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	F	3	3	90	0	100	110.000.000
									110.000.000
2054		Planejamento Urbano							100.000.000
		PROJETOS	F	4	3	40	0	100	
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							100.000.000
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							100.000.000
									100.000.000
TOTAL – FISCAL									360.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									360.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905		Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)							350.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	2	0	90	0	144	
28 843	0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna							350.000.000
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional							350.000.000
									350.000.000
TOTAL – FISCAL									350.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000.000

ÓRGÃO: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0907		Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna							30.000.000

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 841	0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna							30.000.000
28 841	0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional							30.000.000
			F	6	0	90	0	143	30.000.000
TOTAL – FISCAL									30.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

Brasília, 11 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e da Defesa, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.262.833.380,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.
2. O crédito viabilizará, no Ministério da Justiça e Cidadania, a construção de penitenciárias federais em Itajaí, no Estado de Santa Catarina; em Iranduba, no Estado do Amazonas; em Charqueadas, no Estado do Rio Grande do Sul; em Montes Claros, no Estado de Minas Gerais; e em Santa Leopoldina, no Estado do Espírito Santo; o atendimento das metas de combate à crise do Sistema Penitenciário Nacional definidas no Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP e transferências obrigatórias de recursos aos Estados no âmbito do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, em conformidade com o que dispõe o art. 3º-A da Medida Provisória nº 781, de 23 de maio de 2017.
3. No que concerne ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, permitirá a recuperação e a adequação de infraestrutura do Porto de Maceió, no Estado de Alagoas, nos termos da Nota Técnica nº 23/2017/CGOIP/DIPGA/SNP-MTPA, de 24 de agosto de 2017; do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina; e a adequação e construção de trechos rodoviários pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos Estados de Santa Catarina, Amapá e Minas Gerais.
4. Para o Ministério da Defesa, viabilizará a capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais — EMGEPRON, a fim de iniciar o programa de Recomposição do Núcleo do Poder Naval a partir da construção de quatro Corvetas, em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotadas de sistemas de armas e sensores que as habilitam às operações típicas dos navios escolta.
5. Em relação a Operações Oficiais de Crédito, possibilitará o pagamento de despesas com a assunção de encargos das operações de investimento rural, que foram contratadas pelo Banco do Brasil S.A. com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES e risco da União, a fim de atender ao Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB, que visa ao controle da "vassoura-de-bruxa" (praga que traz prejuízos às plantações de cacau) e a simultânea recuperação de produtividade das lavouras cacaueiras.
6. Cabe ressaltar que a solicitação será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Relator, de Comissão e de Bancadas estaduais de execução

não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei, considerando que:

a) R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais) referem-se a remanejamento entre despesas que não são consideradas no cálculo do referido resultado, por serem de natureza financeira; e

b) R\$ 882.833.380,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, cuja execução fica condicionada aos valores de movimentação e empenho constantes no Anexo I do Decreto no 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º desse Decreto e o art. 59 da LDO-2017.

8. Vale frisar que a alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

9. Salienta-se, por oportuno, que parte deste crédito, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), refere-se à suplementação de despesas primárias pertencentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

10. Vale destacar que os ajustes do Plano Plurianual - PPA para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da citada Lei.

11. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

12. Ademais, vale lembrar que o art. 54 da LDO-2017 autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

13. Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.414, de 2017, mediante a redução de recursos de diversas fontes e a incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 das fontes 80 - Recursos Próprios Financeiros, do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e 42 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas, tendo em vista a necessidade de aplicação desses recursos no objeto de sua vinculação.

14. Cumpre informar que as solicitações foram formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

15. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Mensagem nº 400

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.262.833.380,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 11 de outubro de 2017.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
13/10/2017		Data de recebimento
	18/10/2017	Prazo para publicação e distribuição em avulsos
	26/10/2017	Prazo para apresentação de emendas
	31/10/2017	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas
	15/11/2017	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional